



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sra. Máxima Aparecida Rodrigues de Oliveira.

Máxima Aparecida Rodrigues de Oliveira, nascida em Itapeva, casado com Anésio Camargo de Oliveira, mais conhecido como Nelson perueiro, com quem teve seus 8 filhos Rose, Mara, Janete, Valderez, Paulina, Edninaldo, Juliano e Janice.

Residiam no Bairro Pacova, onde criaram seus filhos com muito trabalho, esforço e garra. Senhor Nelson, trabalhando com sua “perua” e senhora Máxima cuidando dos filhos, dos afazeres da casa e também fazendo um serviço ou outro.

Depois dos filhos criados mudaram-se para o Bairro Usina da Barra, onde foram um dos primeiros moradores.

O casal era muito conhecido e muito querido por todos, senhora Máxima era admirada pela sua humildade e simpatia.

Senhora Máxima veio a falecer em setembro de 2009, deixando seu legado, e muitas saudades em sua família, amigos e vizinhos.

PROJETO DE LEI 0182/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sra. Máxima Aparecida Rodrigues de Oliveira, no Bairro Usina da Barra.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sra. Máxima Aparecida Rodrigues de Oliveira, a primeira entrada à esquerda, antes da ponte do Bairro Usina da Barra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2023.

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB